

EDITAL Nº 110/2009 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e na Lei Complementar n.º 121, de 29 de agosto de 2007, e considerando o contido no Edital n.º 13/2009 – GS/SEED, de 19/01/2009 e, por se tratar de situação emergencial, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O presente Edital, que abre as inscrições e estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de **Professor Substituto nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial e de Profissional Intérprete de Libras/Língua Portuguesa**, para atuar no apoio pedagógico especializado a alunos surdos, regularmente matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, conforme quadro abaixo:

NRE	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS
ÁREA M. NORTE	Adrianópolis	Intérprete de Libras
	Almirante Tamandaré	
	Bocaiúva do Sul	
	Campina Grande do Sul	
	Colombo	
	Piraquara	
	Quatro Barras	
	Rio Branco do Sul	
CAMPO MOURÃO	Altamira do Paraná	Educação Especial
	Araruna	
	Campo Mourão	
	Engenheiro Beltrão	
	Mamborê	
	Peabiru	
	Roncador	
CORNÉLIO PROCÓPIO	Itambaracá	Educação Especial
	Nova Santa Bárbara	

DOIS VIZINHOS	Boa Esperança do Iguaçu	Intérprete de Libras
	Nova Esperança do Sudoeste	
	Nova Prata do Iguaçu	
FOZ DO IGUAÇU	Foz do Iguaçu	Intérprete de Libras
	Matelândia	
	Medianeira	
	Missal	
	Serranópolis do Iguaçu	
GUARAPUAVA	Campina do Simão	Educação Especial
IRATI	Fernandes Pinheiro	Educação Especial
PITANGA	Pitanga	Intérprete de Libras
WENCESLAU BRAZ	Santana de Itararé	Educação Especial

2. As inscrições serão realizadas no período **de 06 de maio de 2009 a 11 de maio** de 2009 via Internet, nos sites www.seed.pr.gov.br e/ou www.grhs.pr.gov.br, da Secretaria de Estado da Educação .
3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e endereço.
 - 3.1 O candidato poderá inscrever-se em até dois municípios diferentes do mesmo Núcleo Regional.
 - 3.2 O candidato deverá preencher uma inscrição para Professor de Educação Especial e/ou uma inscrição para Profissional Intérprete de Libras para cada município.
 - 3.3 Ao finalizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição para cada disciplina.
 - 3.4 O candidato, após concluir sua inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, apresentando ao NRE de inscrição, original e cópia dos documentos relacionados no item 5 do Edital 13/2009 – GS/SEED, juntamente com o(s) comprovante(s) de inscrição(ões).
 - 3.5 A entrega dos documentos deverá ser feita até, no máximo, **dia 12 de maio de 2009**, às 17 horas.
 - 3.6 Os endereços dos Núcleos Regionais da Educação encontram-se relacionados no Anexo I do Edital n.º 13/2009 – GS/SEED.
 - 3.7 Os eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

- 3.8 O candidato que deixar de apresentar a documentação declarada na inscrição será excluído do processo.
- 3.9 Alterações serão possíveis durante o período de inscrição, porém, após imprimir o comprovante de inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.
4. Os demais procedimentos relacionados à realização do PSS, de que tratam este Edital, serão norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 13/2009 – GS/SEED , da Diretoria-Geral desta Pasta.

Secretaria de Estado da Educação, em 04 de maio de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral